



**NOTA TÉCNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025- SESA**

**1. Introdução**

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparéncia. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

**2. Transparéncia e Publicidade**

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparéncia é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandado é rigorosamente cumprido através da publicação

lada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para tir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada amente aos Vinte e Quatro DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E ), às ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento dação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando sário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e provendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só re com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também ove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

rantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o no reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de licitação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as maiores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas níveis.

**Conteúdo Jurídico e Decisões Normativas**

o pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira os serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo émeticamente regulamentado para garantir que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os critérios e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e transparente, com estrita aderência aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de licitação.





contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

#### 4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e

ulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

Evâncio de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. O princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

Assim, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
Ambulância TIPO A-Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo..	193.500,00	145.000,00	25,06	48.500,00
<b>Total economizado</b>			<b>48.500,00</b>	

#### 5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor





Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA	25,06	48.500,00
<b>Total economizado</b>			<b>48.500,00</b>

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a Administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as bases de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

### **caminhamento para Decisão**

uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser especialmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos fornecedores.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise criteriosa que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

A recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, fazendo-os com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reforçar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, visando obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

### **Inclusão**

A eficiência de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos,





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo aão contra práticas irresponsáveis.

disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, o à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho iny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o ro de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em ores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas ém promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e logado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as ativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a ia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

QUIXERÉ/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**assinado eletronicamente**  
**Luciana De Santiago Gomes**  
**PREGOEIRO(A)**  
**MATRÍCULA N° 060194-2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 133-026-705  
PÁGINA: 4 DE 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

